ATA DA REUNIÃO Nº 008 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – ESTADO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2012, NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL TRANSAMÉRICA PRIME, NESTA CIDADE DE CURITIBA-PR

Aos vinte e oito de maio do ano de dois mil e doze, às dez horas (10 h), na Sala de Eventos do Hotel Transamérica Prime Batel, localizado na Avenida do Batel, 1732, nesta cidade de Curitiba, PR., realizou-se a Sessão Ordinária n° 008/2012, do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista Jeferson Dantas Navolar – Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu, Gláucia Sales Jacob. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos(as) e Urbanistas **ANDRÉ LUIZ SELL**, **CARLOS HARDT**, **DALTON VIDOTTI**, **LUIZ BECHER**, **MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**, **MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI**, **GLAUCO PEREIRA JUNIOR**, **ORLANDO BUSARELLO**, **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO**, **ELY LOYOLA BORGES FILHO** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA.** Participou do trabalho, no exercício da efetividade, o Conselheiro Suplente Arquiteto e Urbanista **CARLOS DOMINGOS NIGRO**-.-

Ficaram justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas **BRUNO SOARES MARTINS e ALEXANDER FABRI HULSMEYER**.-.

Participaram da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas **JOÃO CARLOS DIÓRIO e JUCENEI GUSSO MONTEIRO**, bem como o Conselheiro Federal o Arquiteto e Urbanista **LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO** -.

Presentes, ainda, nesta Sessão os Assistentes contratados, a saber: o Jornalista Antonio Carlos Domingues da Silva (Assessor de Comunicação); a Advogada e Arquiteta e Urbanista Cláudia Cristina Taborda de Souza Lobo (Assessora Jurídica), o Engenheiro Civil Hélio Botto de Barros (Assessor de Planejamento), e Gláucia Sales Jacob, (Secretária Geral).-.-.-.-.-.-.-.-.

I-QUÓRUM – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, e, após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, os quais constaram do seguinte:-.-.-.-.-.-.-.-.

II ATA DA SESSÃO ANTERIOR Colocada em discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade a Ata correspondente à Sessão Ordinária nº 007/12, de 23/04/2012.-.-.-.-.-.-.-

III PAUTA: Apresentada a pauta, colocada em votação foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião Ordinária nº 007/2012, sétima reunião ordinária de 2012 do CAU-PR.-.-.-.-.-.-.-.-

1.ORDEM DO DIA:-.-

1.1 Apresentação das correspondências:-.-

1.1.1 **Correspondências recebidas:** apresentada a lista de correspondências recebidas, sendo 03(três) oriundas do CAU/BR e 19(dezenove) de diversos remetentes, sendo que uma delas se refere a ofício assinado pelo Governador do Estado, convidando para solenidade de assinatura do Decreto que institui o Grupo de Trabalho Intersecretarial de Proteção das Escolas Estaduais de Interesse Histórico. Tendo em vista que não poderá comparecer nessa data, o presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicitou que algum conselheiro o representasse na solenidade, tendo o Conselheiro CARLOS HARDT se proposto a fazê-lo.-.-.-.

1.1.2 **Correspondências expedidas:** apresentadas as listas de correspondências expedidas, sendo que dessas, 01(uma) foi destinada ao CAU/BR e 25 (vinte e cinco) a destinatários diversos.-.

2. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL .-.

2.1 Balancete financeiro de ABRIL/2012: foi apresentado e aprovado pela plenária, o qual

esta anexado a esta Ata. .-.

2.1.1 Relato Comissão Sede: Novas Alternativas: O presidente do CAU/PR, Arquiteto JEFERSON DANTAS NAVOLAR iniciou sua fala trazendo a questão da futura sede do CAU/PR informando que após 4 (quatro) meses de espera, o CAU/PR recebeu a MINUTA VERSÃO FINAL para o contrato de locação do imóvel - até então reservado - apenas no dia 31 de maio. A partir de então a MINUTA esta em análise pelo Jurídico deste Conselho. O Presidente mencionou a possibilidade deste Conselho ser sediado na Casa Gomm (bem tombado, de propriedade do Estado); relatou que foi protocolado ofício solicitando a possibilidade da utilização da CASA GOMM como sede do CAU/PR, sem despesas para o Estado do Paraná, e solicitou ao Conselho autorização para considerar como prioritárias com as negociações nesse sentido. O Conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO apoiou a ação e colocou que o CAU/PR deve insistir nessa proposta. O Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO ARAÚJO também se posicionou apoiando e incentivando a idéia. Pelo Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA FILHO foi questionado quanto será necessário investir para que a casa seja ocupada. O Presidente, JEFERSON DANTAS NAVOLAR disse que acredita ser necessário investir na casa em dois momentos, o primeiro onde seria feita uma *blitz* a fim de detectar primeiras necessidades (a Casa foi restaurada a poucos anos e já seencontra adaptada perante ao deficientes físicos (acessibilidade); e o segundo momento, em que se investiria em preservação do bosque (de propriedade d Prefeitura), que está no terreno da Casa. Pelo Conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO foi dito que a utilização da Casa Gomm geraria uma economia de despesa mensal fixa referente ao aluguel. Pelo Conselheiro Suplente, JUCENEI GUSSO MONTEIRO foi lembrado que o CAU/PR pode requerer recursos para a reforma através do Ministério da Cultura. O Conselheiro CARLOS HARDT colocou que sendo imóvel patrimônio público, pode-se conseguir um comodato pela manutenção do imóvel. Esse Conselheiro entende que o poder público tem dificuldade de fazer manutenção de bens tombados e que uma autarquia federal seria uma boa alternativa para a Casa Gomm. Em seguida questionou se a locação da casa da Alameda Augusto Stellfeld, que estava em negociação, foi descartada, tendo sido respondido pelo presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR que não, mas que trouxe o assunto para a plenária porque entende que a Casa Gomm atende melhor aos interesses do CAU/PR. Pelo Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO foi questionado quanto ao tempo que deverá ser gasto na reforma da Casa Gomm, o qual afirma que reformas sempre são demoradas e pode levar meses para a casa poder ser utilizada. Pelo presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR foi dito que mais moroso que a reforma são as questões burocráticas que podem envolver a cessão de uso. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO esclareceu que a casa foi restaurada há pouco tempo e por isso sua utilização pode ser imediata com apenas alguns reparos. Com a palavra, o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO acrescentou que o percurso burocrático para utilização da casa pode ser diminuído, pelo menos no que diz respeito ao IPPUC. O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR sugeriu que os conselheiros titulares Orlando Busarelo e Cláudio Forte Maiolino, bem como o conselheiro federal Laércio Leonardo Araújo passassem a integrar a Comissão Sede, sendo que o Conselheiro Glauco Pereira Junior também se colocou à disposição para fazer parte dela. Com a palavra o Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO DE ARAÚJO colocou que se a pretensão é priorizar a Casa Gomm, é urgente a necessidade de reunião com o Governador do Estado. Em seguida, pelo presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR foi lido para a plenária, o ofício protocolado na Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, tendo sido aprovado por todos. O Conselheiro ORLANDO BUSARELLO sugeriu que deve haver documento com o levantamento topográfico e cadastral do terreno em que se encontra a mata, que também é tombada, o qual ele pode

providenciar e encaminhar à secretaria do CAU, sendo que o Conselheiro Federal LAÉRCIO LEONARDO ARAÚJO esclareceu que o bosque é separado da Casa e se for o caso, cabe ao CAU/PR tentar fazer essa junção, assim esse documento é desnecessário, por enquanto.-.-.-.

2.1.2 – Relato das novas funcionalidades do SICCAU e Resoluções CAU/BR.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR discorreu sobre as novas resoluções do CAU/BR, passando rapidamente sobre cada uma delas. Pedindo a palavra, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI questionou se já há alguma resolução tratando das questões éticas, sendo que enviou e-mail para a comissão de ética nacional, mas não recebeu resposta, até esta data, tendo sido esclarecida pelo Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO ARAÚJO que a Comissão de Ética do CAU/BR está com reunião marcada em vários estados. O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR sugeriu a possibilidade de trazer essa comissão para o Paraná, no mês de junho, tendo sido relembrado pelo Conselheiro CARLOS HARDT que a reunião de junho foi adiada para julho, quando se dará também a reunião com a Comissão de Finanças. O Conselheiro ELI LOYOLA BORGES FILHO questionou como fiscalizar as questões éticas se ainda não temos um Código de Ética, sendo que o Conselheiro Federal LAÉRCIO LEONARDO ARAÚJO disse que o Código já está sendo providenciado. Pedindo a palavra o Conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO relatou o que está sendo praticado nas Prefeituras com relação aos editais para a área patrimonial, que exigem que as empresas para participarem de licitações devem ter engenheiro e arquiteto, com registro no CREA ou no CAU, sendo que essas Prefeituras são orientadas pelo IPHAN, informalmente, uma vez que esse órgão não orienta isso por escrito. "Se as coisas se mantiverem dessa forma as empresas de arquitetura serão obrigadas a contratar engenheiro". Coloca isso para a plenária porque entende que essa questão exige ação imediata, que deve ser levada para Brasília também. Como empresário, tem suspendido as licitações, mas sua empresa não tem fôlego para tanto. Para ele, a Lei é clara quanto às atribuições dos arquitetos. O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que o CAU/PR esteve nas principais cidades do estado, sendo recebido em audiência pelos Prefeitos, Reitores e presidentes de Entidades. Naquela oportunidade foram protocolados ofícios enfatizando as atribuições dos Arquitetos e Urbanistas. O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR sugeriu protocolo de documento tratando do assunto junto ao Conselho Consultivo do IPHAN, solicitando posição nesse sentido. O Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO DE ARAÚJO sugeriu que o CAU/BR também deve ser envolvido nessa questão. O conselheiro CARLOS HARDT propôs que o CAU/PR deve fazer protocolar documento tanto no IPHAN quanto no CAU/BR. Com a palavra o Conselheiro ORLANDO BUSARELLO trouxe a questão do paisagismo e do PL que tira do arquiteto o direito de ser paisagista: a relatora do PL, Deputada Federal Flávia Moraes, encaminhou um susbstitutivo abrangendo todas as outras formações profissionais – biólogo, agrônomo, etc – atendendo a um abaixo assinado sem representatividade, que resultou nesse substitutivo, o que é preocupante, uma vez que restou nítida a proteção dessa relatora às outras categorias em detrimento dos arquitetos. Propõe uma ação nacional, com participação do CAU/BR. Pelo presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, foi esclarecido que o Arquiteto e Urbanista Gilson Paranhos, ex-presidente o IAB nacional, agora é um assessor parlamentar do IAB/DN, uma vez que esse não é o único PL tramitando no Congresso Nacional com a finalidade de mexer com a profissão de arquiteto e urbanista. Propôs que essa pressão chegue ao Congresso Nacional através desse colega, além do CAU/BR. O Conselheiro OSVALDO BUSARELLO lembrou algumas ações do CAU/BR quanto à questão do PL referente ao paisagismo, mas a seu ver é necessária uma ação mais efetiva do Conselho nesse processo. O Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO ARAÚJO cogitou a possibilidade do CAU/BR - além do IAB - contratar um assessor parlamentar para cuidar desse tipo de situação, uma vez que, a seu

ver, é necessário um trabalho presencial, de convencimento dos parlamentares com relação ao assunto. Concordando com ele o Conselheiro CARLOS HARDT lembrou que dois assessores com a mesma pauta são mais fortes do que um só. Pelo presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR foi dito que devemos espelhar essa bancada em todos os níveis: municipal, estadual e nacional, no seu entendimento é importante que se coloque isso para os municípios igualmente.-.

2.1.3. Relato das Finanças.-.-

O presidente, arquiteto e urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR fez relato acerca das finanças do CAU/PR, salientando que depois da publicação das resoluções 17 e 21 do CAU/BR, saímos da perspectiva de um único RRT para várias atividades, para uma posição extremamente diferente. A seu ver as novas resoluções resolveram a questão do preenchimento de RRTs, em relação às atribuições, porem, politicamente, tem sido desgastante, o que se observa nas muitas reclamações de profissionais que têm surgido, através do atendimento telefônico e também por e-mails. O Conselheiro Titular, MANOEL DE OLIVEIRA FIHO colocou que isso deve ser mantido assim; para ele, o CAU não deve retroceder nesse sentido. Pelo presidente, JEFERSON DANTAS NAVOLAR foi dito que na elaboração das resoluções mencionadas, ele próprio sugeriu durante reunião em Brasília que se o arquiteto faz um RRT pleno quanto ao projetos, deveria ter o RRT de execução incorporado e sem custos para o Arquiteto. O objetivo seria a indução ao exercício das atribuições em sua plenitude, ou seja: projeto e execução de obras. A palavra o Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO disse que se a arrecadação é boa é importante que haja uma boa resposta ao profissional, no sentido de atendimento; seria uma maneira do profissional assumir sua responsabilidade no cenário nacional. O Conselheiro Titular, MANOEL OLIVEIRA FILHO foi dito que o Conselho está exposto, mas a posição firme é importante e deve ser mantida. O presidente esclareceu que existe um relatório diário de arrecadação, que demonstra que depois do advento das resoluções retro mencionadas, a arrecadação tornou-se mais consistente. Apresentada a relação dos gastos mensais referente a abril/2012, a mesma foi aprovada pelo plenário .-

2.1.4 – Implantação do Módulo de Fiscalização.-.-

Fazendo menção à resolução 22 do CAU/BR, o presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pontuou acerca da necessidade de implantação, o mais rápido possível, do módulo de fiscalização. A seu ver, inicialmente, basta apenas um fiscal para a região metropolitana e dois para o interior. Questionou os conselheiros sobre a utilização daqueles arquitetos que eram fiscais do CREA/PR e foram demitidos pelo advento da Lei dos Arquitetos e Urbanistas, os quais têm a seu favor a experiência adquirida no CREA. O Conselheiro Titular LUIZ BECHER lembrou que esses profissionais têm experiência de CREA, mas o CAU é outro conselho, com especificidades próprias. O Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, ao contrário, colocou que essa experiência pode ser válida. Pelo Conselheiro Titular, CARLOS HARDT foi dito que experiência é importante, mas é pertinente reavaliar, porque esses profissionais podem apresentar vícios de fiscalização do antigo conselho. O mesmo Conselheiro questionou se haverá necessidade de fazer concurso para contratação dos fiscais. Segundo o presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, não há previsão de cargo comissionado para fiscais na deliberação do CAU/PR, que trata das contratações e questionou a Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DE SOUZA LOBO, que esclareceu que há a possibilidade de contratação de gerente de fiscalização, mas essa não deve ser a solução definitiva, uma vez que a lei prevê concurso para fiscais. O Conselheiro titular CARLOS HARDT lembrou que para fazer notificação de irregularidade de obra não é necessário ser fiscal, tendo sido esclarecido pela assessora jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DE SOUZA LOBO, que se o notificante

não tiver vínculo empregatício com o conselho pode exercer fiscalização, mas sua entrada no imóvel pode ser barrada pelo proprietário da obra. Pedindo a palavra, a Conselheira Titular, MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI relatou que recebeu várias ligações, queixas com relação ao preço do RRT – como não tem fiscalização, o arquiteto faz RRT menor. O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR mostrou rapidamente a apresentação do presidente do CAU/BR, que demonstra as mudanças havidas na cobrança de RRTs, o CAU continua cobrando menos que o CREA. A apresentação será disponibilizada aos conselheiros. A Conselheira titular MARLI ANTUES DA SILVA AOKI relatou que do jeito que ficou no sistema o RRT ficou muito confuso de preencher, além de muito caro. O Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO ARAÚJO esclareceu que o que houve no primeiro momento foi um problema operacional, uma vez que cada atividade exigia um RRT, mas logo em seguida isso foi revisto e adotou-se a emissão de RRT por grupo de atividade. Entende que as queixas dos arquitetos acontecem porque esses não entendem que se não fizerem RRTs complementares terão que contratar engenheiro. Com a palavra o conselheiro titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO questionou como esses fiscais vindos do CREA vão fazer fiscalização de arquitetura, se nunca fizeram isso. Segundo ele, fiscais não aceitam que projeto de arquitetura é atribuição única de arquiteto e assim, é preferível não ter fiscais e ter um fórum de denúncia em que o cidadão civil é o que denuncia, do que fiscais desse tipo. Se precisarmos de ação imediata, cada um deve ser o fiscal. Esses fiscais que saíram do CREA, trabalhavam para aquele conselho e devem vir com a visão do CREA. O Conselheiro titular, ORLANDO BUSARELLO disse que isso pode ser observado com relação ao paisagismo, onde várias empresas fazem paisagismo e não tem arquiteto e nunca foram notificadas pelo CREA. Propôs levantamento junto às empresas que fazem paisagismo para saber como elas estão sendo estruturadas, e descobrir aquelas que claramente tem exercido ilegalmente a profissão. O Conselheiro titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO, por sua vez, alegou que todo mundo sabe o que é ilegal e questionou o que é preciso para que a fiscalização ocorra. Entende que o CAU está atrasado seis meses. O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembrou à plenária que a resolução n. 22 sobre a fiscalização, do CAU/BR, foi publicada dia 04 de maio de 2012. O Conselheiro titular ORLANDO BUSARELLO acrescentou que são várias as ações ilegais como, por exemplo, interiores – é muito comum vermos o exercício ilegal aí. Pedindo a palavra o Conselheiro titular LUIZ BECHER colocou que muitos engenheiros querem sair do CREA porque está mais caro. Relatou que quando a Vanessa (funcionária do CREA/PR) esteve aqui e falou sobre a modalidade de fiscalização ele não concordou e complementou afirmando que é fundamental que a profissão de arquiteto e urbanista seja útil à sociedade. Relatou, ainda, que foi questionado por uma arquiteta sobre os fiscais arquitetos demitidos pelo CREA, culpando o CAU pela demissão deles. Antes não era a favor da contratação desses funcionários porque eles viriam por empréstimo, mas hoje eles não são mais funcionários do CREA, e talvez sua experiência possa ser utilizada adequando-a ao jeito do CAU de fiscalizar; mas, colocou também que podem ser contratados outros arquitetos para exercer esta função. A seu ver, é importante que se defina o que será o melhor para o CAU. Claro, disse ele, que o desejo de todos é ter um representante do Conselho em todas as cidades, mas a idéia do CAU é virtual. Em sua opinião a maioria dos arquitetos continua trabalhando sem se queixar, o que o Conselho deve buscar é fazer a arquitetura com sua cara, uma arquitetura séria. Colocou ainda, que o CAU funciona hoje tal qual o CREA, em termos de qualidade, e sem escritório no interior. Para ele, quem se queixa do CAU não leu as resoluções já emitidas. Com a palavra, o Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO DE ARAÚJO esclareceu que a fiscalização é responsabilidade de cada Estado e colocou que o CAU/PR deve começar a se preocupar em formar seu manual de fiscalização. Além disso, disse ele, na resolução

ficou evidente que a fiscalização tem um caráter educativo, que deve ser considerado. Como a comissão de exercício profissional deixou claro, essa figura do fiscal que sai pela rua, não é a figura mais importante do CAU; outro jeito de trabalhar isso é o convênio com os órgãos públicos visando a fiscalização. Outra questão é a assistência técnica, não é só cobrar – não tem arquiteto, RRT, etc. - mas é importante levar a arquitetura, levar a importância da assistência técnica às prefeituras. O Conselheiro Titular, ORLANDO BUSARELLO disse que historicamente os arquitetos silenciaram com relação à fiscalização. Agora é o momento de tomar posição – o quanto somos desrespeitados, o quanto não somos reconhecidos e o quanto somos marginalizados. Cita dois exemplos: futura sede da judiciário do Paraná, sem publicação nenhuma– projeto executivo elaborado pelo setor de engenharia do TJ em substituição a projeto eleito via concurso público. Questionou se não seria esse o momento de atuar nesse processo? Relatou ainda o caso do aeroporto de Cumbica – projetos de empresas privadas de vinte e dois milhões de reais e não entrou na licitação como documento. Em nenhum momento foi questionada a inexistência de projeto arquitetônico. Questionou ainda, vamos começar a atuar quando? Vamos nos manifestar quando? Para ele a opinião pública não conhece essas questões. O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembrou aos conselheiros que o CAU/PR não está se omitindo, citando por exemplo, que o CAU/PR ganhou uma página inteira na Gazeta do Povo como direito de resposta; o presidente foi mediador em palestra do SEBRAE – momento em que o CAU/PR teve espaço para colocar sua posição; o CAU/PR se posicionou na audiência pública do metrô em Curitiba, além de ações, que denotam que o CAU/PR está, sim, presente na sociedade. Em seguida, colocou que a plenária pode ajudar com relação à fiscalização, a resolução 22 veio dar a direção e agora é o momento de definir encaminhamento. O Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA colocou que o primeiro passo será definir como contratar funcionários para fiscalização. O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR respondeu que os primeiros fiscais podem ser contratados como gerentes, assessores ou coordenadores, as ferramentas estão na mesa, é hora de agir. Sugeriu que todas as comissões devem se manifestar e propôs a criação de uma Comissão de Fiscalização, com representantes de cada uma das comissões. Pedindo a palavra, o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO complementou que na contratação dos fiscais deve ser dado enfoque de ação e administração, cujo trabalho ocorra de modo a instruir os processos, divulgando as ações. A Assessora Jurídica do CAU/PR, CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DE SOUZA LOBO lembrou que hoje não adianta chegar com denuncia porque ainda não há normatização para fiscalização. Continuando, o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO colocou que o fiscal deve ser capaz de instruir esses processos. O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR questiona a plenária mais uma vez sobre a contratação ou não daqueles arquitetos que foram demitidos pelo CREA. O Conselheiro MANOEL OLIVEIRA FILHO alertou que, no caso de se optar por contratar os demitidos pelo CREA, é importante esclarecer a esses o que o conselho espera deles. Com a palavra, o Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO colocou que do ponto de vista de gestão, pensando como nova entidade, com tarefa diferente, a experiência é desnecessária. Acrescenta que deve ser estruturada uma ação de controle sobre o exercício da profissão, onde entidades como a prefeitura estarão ao lado do Conselho; para ele, um funcionário com vários vícios de atuação, pode atrasar o processo. O Conselheiro Titular CLÁUDIO FORTE MAIOLINO se posicionou dizendo que o presidente colocou bem: enquanto eles eram funcionários do CREA eram problema, hoje não. A seguir definiu-se que os Conselheiros Titulares CARLOS HARDT, JOÃO SUPLICY, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, LUIZ BECHER e MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI comporão a Comissão de Fiscalização.-.

2.1.5-Participação no "Programa Cidades do Pacto Global": aprovado.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

2.1.6: Proposta de DELIBERAÇÃO CAU/PR Nº 07/2012, de 28 de maio de 2012, que estabelece "a criação e composição do Comitê de Licitação do CAU/PR e dá outras providências".-.

O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicitou que a Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISITINA TABORDA DE SOUZA LOBO explicasse o conteúdo da deliberação à plenária, o que foi feito. Em seguida o presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclareceu que o assessor de planejamento Hélio Botto já fez o curso de pregoeiro e passou-lhe a palavra. Com a palavra o Assessor de Planejamento HELIO BOTTO explicou que foi adquirido até agora foi via Convite de Tomada de Preços e que a partir de agora o CAU/PR esta também preparado para lançar licitações maiores. Em seguida esclareceu as dúvidas surgidas no plenário. A matéria foi colocada em votação e aprovada. Pelo presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR foi dito que assim que o Comitê estiver formado a plenária será informada. Vencida a pauta, o presidente passou a palavra ao Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO, mentor da extra-pauta, que se manifestasse.-.

3. EXTRA-PAUTA.-

3.1. Atuação do CAU perante situações que colocam a profissão do arquiteto em posição desfavorável - desvalorização, desrespeito e falta de reconhecimento.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Com a palavra o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO colocou sua preocupação com relação à desvalorização, desrespeito e falta de reconhecimento da profissão de arquiteto e urbanista pelo poder público, isso é notório, por exemplo, quando vemos tão poucos arquitetos inseridos na administração pública. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI relatou o exemplo de Cascavel-PR., cujo secretário do planejamento é engenheiro e está se retirando para ser candidato, terá como substituto um professor de física. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO colocou que, a seu ver, é melhor que ele seja leigo do que engenheiro. A conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI completou dizendo que é papel deste Conselho lutar pelo reconhecimento da profissão e relatou que de sua parte, faz o que lhe cabe e que cobrou do prefeito de Cascavel a contratação de um arquiteto para a prefeitura. Pedindo a palavra o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO justificou-se dizendo que, tendo em vista a diversidade de assuntos, queria dividir com a plenária uma situação desagradável que ocorreu com a AEAM – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá: apesar dele pagar mensalidade, os engenheiros, além da mensalidade que pagam, recebem ajuda do CREA pelas ARTs que são emitidas e, quando informou à AEAM que o CAU/PR, por hora, não fará repasse para associação mista, mas apenas para as puras, isso deflagrou uma discussão com um dos engenheiros, que se sentiu ofendido. Relatou, ainda, que, segundo a fala dos engenheiros, parece que eles já têm claro que devem contratar arquitetos para a realização de projetos. Tomando a palavra o presidente JERFESON DANTAS NAVOLAR fez um relato sobre a reunião ocorrida duas semanas atrás em Brasília onde a pauta eram as resoluções 17 e 21 e a questão das entidades, tendo ficado claro ali, que a pressão nacional é grande para que as associações puras tenham assento, especialmente as nacionais. Nessa ocasião apresentou as questões trazidas pelas entidades paranaenses, tendo esclarecido que no Paraná há associações mistas que convivem bem e que devem ser analisadas caso a caso. Esclareceu que não houve deliberação nessa reunião, ainda, mas o CAU/PR tem assento ali e poderá levar suas proposições. Uma proposta que surgiu ali foi a possibilidade da criação de dois CNPJ para essas sociedades mistas. O Conselheiro Titular LUIZ BECHER citou o exemplo de Campo Mourão, onde se criou uma associação de arquitetos, que continua dividindo o espaço com a associação antiga, que era mista. Às 12:33 horas entra na sala e toma assento

junto à plenária o Coordenador da Comissão Nacional de Ensino e Formação Profissional do CAU/BR, JOSÉ ROBERTO GERALDINI JUNIOR. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI contou que a associação pura, que existia em Cascavel, fechou e a Associação, que se mantém lá é mista e tem discutido essa possibilidade de dois CNPJ ou reativação daquela que está inativa. Perguntou ao presidente o que o CAU faria pela entidade pura, sendo que pelo por esse foi dito que isso ainda não está definido, a única coisa que se tem com relação a entidades é que a associação mista não terá voz e nem voto. A Conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI insistiu querendo saber que benefícios as entidades terão, ou se haverá mesmo, algum benefício. Pedindo a palavra o Conselheiro Titular LUIZ BECHER lembrou que esse é o modelo CREA, que é aquele conselho que tem essa prática. Alertou que não somos CREA, que veio para o CAU como pessoa física e não é representante da entidade no Conselho; claro que atende aos colegas quando solicitado mas isso não significa que está aqui representando sua entidade e entende que seja assim com os outros. Pode ser que um dia haja repasse do CAU para entidades, mas isso ainda não é realidade. Pelo presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, dirigindo-se ao Coordenador Nacional da Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU/ BR, JOSÉ ROBERTO GERLDINI JUNIOR, apresentando-o ao plenário e lembrando que a pauta aprovada prevê a reunião com os Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná e passou-lhe a palavra agradecendo-lhe pela presença. Tomando a palavra, o Coordenador Nacional da Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU/ BR, JOSÉ ROBERTO GERALDINI JUNIOR agradeceu a oportunidade de estar presente e fez um resumo das atividades da Comissão que coordena no CAU/BR, relatando alguns avanços e dificuldades, bem como a preocupação de evitar que falsos arquitetos sejam inscritos no CAU, daí a importância do engajamento das universidades no processo de registro de novos profissionais. Por fim, agradeceu mais uma vez a oportunidade de estar aqui e lembrou a todos que à tarde serão tratadas as questões de encaminhamento dos cursos e de que modo o conselho poderá contribuir para a melhoria do ensino da arquitetura. Antes do encerramento o Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO ARAÚJO solicitou a palavra e fez um breve relato das ações do CAU/BR. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto Jeferson Dantas Navolar, agradeceu às Conselheiras e aos Conselheiros presentes. Às treze horas e trinta minutos de 28 de maio de dois mil e doze, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto JEFERSON DANTAS NAVOLAR, declarou encerrada esta Reunião de nº 008 do CAU/PR.** Para constar eu, Gláucia Sales Jacob, Secretária Geral do CAUPR, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza os efeitos legais.-.

JEFERSON DANTAS NAVOLAR Presidente do CAU/PR	GLÁUCIA SALES JACOB Secretária Geral

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008 – 28/05/2012		
NOME	**TITULAR**	**ASSINATURA**
Laércio Leonardo de Araujo CAU/BR	Título	
Luis Salvador Petrucci Gnoato CAU/BR	Suplente	
Jeferson Dantas Navolar	Titular	
João Carlos Diório	Suplente	
Orlando Busarello	Titular	
Flavio Egydio de Oliveira Carvalho Neto	Suplente	
Carlos Hardt	Titular	
Antonio Carlos Zani	Suplente	
Cláudio Forte Maiolino	Titular	
Adolfo Sakaguti	Suplente	
Dalton Vidotti	Titular	
Silvana Weihermann Ferraro	Suplente	
João Virmond Suplicy Neto	Titular	
Carlos Domingos Nigro	Suplente	
Marli Antunes da Silva Aoki	Titular	
Leandro Teixeira Costa	Suplente	
Manoel de Oliveira Filho	Titular	
Ideval dos Santos Filho	Suplente	
Luiz Becher	Titular	
Taila Felleiros Lemos Schmitt	Suplente	
Ricardo Luiz Leites de Oliveira	Titular	
Antonio Ricardo Nunes Sardo	Suplente	
André Luiz Sell	Titular	
Carlos Antonio Galbe Domingues	Suplente	
Alexander Fabri Hulsmeyer	Titular	
Aníbal Verri Junior	Suplente	
Eli Loyola Borges Filho	Titular	
Jucenei Gusso Monteiro	Suplente	
Glauco Pereira Junior	Titular	
Luiz Fernando Gomes Braga	Suplente	
Bruno Soares Martins	Titular	
Luiz Henrique Werlang Roncato	Suplente	